



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Orindiúva - SP.

1.1 **A cotação será avaliada pelo menor preço global.**

2. FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: a compra dos uniformes funcionais justifica em razão de que ao oferecer vestimenta padronizada, incentiva um melhor desenvolvimento das atividades de seus servidores, como também, se prende a necessidade da distinção e identificação dos mesmos, visando facilitar o contato direto com os visitantes da Casa, contribuindo positivamente para um bom atendimento.

Os uniformes serão acessíveis a todos os servidores, respeitando-se o princípio da igualdade, com modelos e padrões que evitem cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

010100 Câmara Municipal

01 031 0011 2002 0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP

ITEM	PRODUTO	Quant	Cor/Modelo	Valor Unitário	Valor total
01	<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA em tricoline com elastano (68% poliéster, 27% algodão e 5% elastano), manga longa, cor azul claro, com o brasão da cidade em etiqueta colante de poliamida na frente e inscrição no peito esquerdo “<b>Câmara Municipal de Orindiúva</b>”.</p> <p>Tamanhos maiores que GG.</p>	03			
02	<p>CAMISETE SOCIAL FEMININA em tricoline com elastano manga longa, cor azul claro, com o brasão da cidade em etiqueta colante de poliamida na frente e inscrição no peito esquerdo “<b>Câmara Municipal de Orindiúva</b>”.</p> <p>Tamanhos do P ao GG.</p>	12			
03	<p>CALÇA SOCIAL FEMININA Em tecido TWOWAY, Cor Azul Indigo – Cós Alto, com zíper e botão. Modelo reto. Bolso embutido.</p> <p>Tamanhos do P ao GG.</p>	12			
04	<p>CALÇA SOCIAL MASCULINA Em tecido TWOWAY, Cor Azul Indigo – Com zíper e botão. Modelo reto. Bolso embutido.</p> <p>Tamanhos maiores que GG. (42 ao 44)</p>	03			



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

5.1 Os itens 01 e 02, conterão o Brasão da cidade em etiqueta colante de poliamida na frente e a inscrição no peito esquerdo de “**Câmara Municipal de Orindiúva**”, conforme sugestão abaixo:



### 6. DO JULGAMENTO:

6.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço global.

6.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de sorteio, conforme os termos do § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.

### 7. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS:

7.1 A entrega dos produtos será na Câmara Municipal, localizada a Avenida José Fábio Garcez Novaes, nº 668 – Centro, Orindiúva – SP.

7.2 O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis, contados após a emissão de autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

7.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente até a constatação de que o fornecimento está de acordo com o pactuado.

7.4 A confecção dos uniformes ficará condicionada a prévia aprovação dos tecidos e a conferência das medidas e tamanhos, a ser combinada entre a contratante e a contratada.

### 8. DA VIGÊNCIA:

8.1 A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo será de 03 (três) meses, da assinatura do Contrato ou Emissão da Nota de Empenho de Despesa.

### 9. O CONTRATADO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

- a) O(a) CONTRATADO(A) compromete-se a entregar os produtos, observando sempre as condições determinadas no item 7;
- b) Reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Câmara Municipal de Orindiúva, por meio de crédito em conta no banco indicado pelo licitante, até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

10.2 A contratada deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho.

Orindiúva, 01 de agosto de 2022.

Eliza Silvana Batista da Costa Cassia  
Secretária